

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 17 de setembro de 2019, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

GEUNICE TINÔCO SCOLA
Pró-Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 050/2019-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Município de São Cristóvão, CNPJ 13.128.855/0001-44. Objeto: Autorização de uso de área não edificante de aproximadamente 500 m² pertencente à UFS, para fins de implantação de um pórtico. Vigência: 13/09/2019 a 12/09/2029. Assinaram em 13/09/2019, o Prof. Mário Adriano dos Santos CPF nº 584.998.655-34, no exercício da Reitoria, pela UFS, e Marcos Antônio de Azevedo Santana, CPF nº 171.332.895-04, pela Prefeitura Municipal de São Cristóvão.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2019 - UASG 154050

Nº Processo: 23113039420201922. PREGÃO SISPP Nº 58/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 14782495000162. Contratado : MANSEG - MANUTENCAO E SERVICOS -GERAIS LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de auxiliar de saúde bucal e técnico em necropsia. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 16/09/2019 a 15/09/2020. Valor Total: R\$825.655,56. Fonte: 8108000000 - 2019NE800589. Data de Assinatura: 16/09/2019.

(SICON - 17/09/2019) 154050-15267-2019NE800113

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 154050

Número do Contrato: 63/2016. Nº Processo: 23113006107201665. PREGÃO SISPP Nº 66/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 18929415000100. Contratado : BK TELECOMUNICACOES LTDA -.Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 26/09/2019 a 25/09/2020. Data de Assinatura: 09/09/2019.

(SICON - 17/09/2019) 154050-15267-2019NE800113

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 154050

Número do Contrato: 64/2016. Nº Processo: 23113006107201665. PREGÃO SISPP Nº 66/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 18929415000100. Contratado : BK TELECOMUNICACOES LTDA -.Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 26/09/2019 a 25/09/2020. Data de Assinatura: 09/09/2019.

(SICON - 17/09/2019) 154050-15267-2019NE800113

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 79, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 012/2019, publicado no D.O.U. em 22/07/2019, e no Correio de Sergipe em 23/07/2019, conforme informações que seguem:

Departamento de Enfermagem / Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior	
Processo	23113.034243/2019-98
Matéria de Ensino	Assistência de Enfermagem na saúde Publica e Estagio Supervisionado
Disciplinas	Estágio Supervisionado I; Enfermagem na atenção Primária de Saúde
Resultado Final	1º LUGAR: SÂMIA NUNES DE MELO - 61,02 2º LUGAR: CLARA SANTANA SOUSA - 54,38 3º LUGAR: SIMONE FIGUEIREDO FREITAS DE CAMPOS - 53,46

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
Reitor

EDITAL DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

SUSPENSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE PROFESSOR EFETIVO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Sergipe torna pública a decisão de SUSPENDER o Concurso Público para Professor Efetivo, visando o preenchimento de vaga para o Departamento de Ciências Sociais, Matéria de Ensino: Política, Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 009/2019, de 23/05/2019, publicado no D.O.U. em 24/05/2019, seção 3, páginas 120 a 126. Essa decisão foi tomada a partir do Parecer de Força Executória n. 00026/2019/NUCADMTRAB/PFSE/PGF/AGU, presente no Processo de nº 23113.043181/2019-90, em atendimento ao processo judicial nº 0803076-67.2019.4.05.8500/Justiça Federal/Seção Judiciária do Estado de Sergipe/1ª Vara. O concurso ficará suspenso até o julgamento do referido processo judicial, sendo as atualizações divulgadas no endereço eletrônico www.progep.ufs.br (Menu Concursos e Seleções).

EDNALVA FREIRE CAETANO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

AVISO DE CANCELAMENTO

ESPÉCIE: TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES.

A Universidade Federal do Tocantins torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Protocolo de Intenções com a Universidad de Ciencias Aplicadas y Ambientales.

DATA DA PUBLICAÇÃO: Diário Oficial da União no dia 12 de agosto de 2019 (segunda-feira), na Edição nº 154, Seção 3, ISSN - 1677-7069, pag. 88.

LUIS EDUARDO BOVOLATO
Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019 - UASG 154419

Nº Processo: 23101006044201929. Objeto: Aquisição de Medicamentos para a Clínica Veterinária Universitária - CVU - Campus de Araguaína - UFT. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 18/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. 15, Alcno 14 - Campus Universitário de Palmas, - Palmas/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154419-5-00028-2019. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ROMARIO SEVERIANO LIMA
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/09/2019) 154419-26251-2019NE800149

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2019

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 005228/2019. FAZERÉ ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.108.040/0001-10 para Item 1 valor R\$15.806,5600.

FLAVIA VENTURA SILVA
Presidente da Comissão

(SIDECA - 17/09/2019) 154051-15268-2019NE800044

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL Nº 71/2019
PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Viçosa faz saber a quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial da União, através de link disponibilizado no site <http://www.soc.ufv.br/>, as inscrições ao processo de seleção para contratação de 01 (um) Professor Substituto para lecionar disciplinas da área de Química Analítica e Química Geral, no Departamento de Química, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do inciso IV, do art. 2º, e inciso III, do art. 4º, e § 7º, da Lei nº 8.745, de 9 dezembro de 1993.

1. Os candidatos deverão atender o que está disposto nos subitens 1.1 e 1.2, e no Regimento de Admissão, Promoção e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente - RAPPAD, no que for aplicável.

1.1. Requerer a inscrição, dirigindo-se, oficialmente, ao Reitor por meio de formulário de inscrição on line, disponível em <https://www.gps.ufv.br/processos-seletivos>.

1.2. Ser portadores de diploma de Graduação em Química (licenciatura e, ou bacharelado) e de Mestrado ou Doutorado na área de concentração em Química Analítica, obtido em instituição reconhecida no País ou instituição de outro país, neste caso, devidamente revalidado no Brasil, nos termos do § 2º, do art. 48, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2. DAS INSCRIÇÕES. 2.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento deste Edital, disponível na íntegra no endereço eletrônico e certificar-se de que preenche todos os requisitos para a investidura no cargo/área para o/a qual pretende concorrer.

2.2. As inscrições serão realizadas somente via Internet e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico disponibilizado juntamente desse Edital em <http://www.soc.ufv.br>.

2.3. A taxa de inscrição é de R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) e o pagamento deverá ser efetuado por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição, em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco do Brasil, em seu horário normal de funcionamento, em postos de autoatendimento ou via internet (observar o horário estabelecido pelo banco para quitação nesta data), bem como nas casas lotéricas, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

2.4. Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após a data estipulada no Edital, não serão considerados, o que implicará a não efetivação da inscrição.

2.5. Em nenhuma hipótese, haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento da seleção por conveniência da UFV.

2.6. Não serão aceitas, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

2.7. Não serão admitidas inscrições pessoalmente, via fax, correio eletrônico, postal, por procuração ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.

2.8. A Universidade Federal de Viçosa não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.9. A inscrição somente será efetivada após a confirmação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido nos itens 2.3. e 2.4. deste Edital.

2.10. Não serão aceitos pagamentos com cheque.

2.11. O Requerimento Eletrônico de Inscrição e o pagamento da taxa de inscrição referente à inscrição são pessoais e intransferíveis.

2.12. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas nos itens 2.3. e 2.4. deste Edital.

2.13. Dos procedimentos para inscrição:

2.13.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

I - cadastrar um e-mail e uma senha que são indispensáveis para acesso ao sistema de inscrição e acompanhamento da seleção;

II - Preencher o formulário de inscrição com os dados pessoais, dados de formação acadêmica/titulação, bem como número do CPF e do documento de identidade que contenha foto.

III - declarar que, no ato da efetivação do contrato, atenderá aos requisitos de titulação exigidos neste Edital, apresentando o respectivo diploma.

2.13.2. São considerados documentos de identidade para candidatos de nacionalidade brasileira: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei, como identidade e Carteira de Trabalho.

2.13.3. São considerados documentos de identidade para candidatos estrangeiros o visto permanente ou visto temporário (que permita o exercício de atividade remunerada), observada a legislação pertinente.

2.14. De acordo com o artigo 1º da Lei nº 13.656, de 30/04/2018, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que: a) pertença à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional; e b) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.14.1. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição.

2.14.2. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição referente à alínea "a", o candidato deverá assinalar o campo destinado para esse fim no formulário de inscrição e fornecer o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

2.14.3. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição referente à alínea "b", o candidato deverá assinalar o campo destinado para esse fim e marcar a opção de pedido de isenção "doador de Medula Óssea" e enviar e-mail de solicitação para o endereço

